
PRESIDÊNCIA
GABINETE

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 13, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a possibilidade excepcional de contratação de estagiários de nível superior pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, o Desembargador CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO, 1º VICE-PRESIDENTE, o Desembargador AUGUSTO DE LIMA BISPO, 2º VICE-PRESIDENTE, o Desembargador JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o Desembargador OSVALDO ALMEIDA BOMFIM, CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente,

CONSIDERANDO as medidas, previstas no Ato Conjunto nº 006, de 01 de abril de 2020, para a redução, racionalização, contingenciamento, contenção, monitoramento e controle das despesas de pessoal, custeio e investimento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação jurisdicional, durante o período de pandemia, deflagrada pela COVID-19;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 322, de 01 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional da contratação de estagiários, a bem do interesse público,

RESOLVE

Art. 1º. Nas situações, expressamente, autorizadas pelo Presidente, e nos casos de necessidade do serviço público, poderá haver a contratação de estagiários de nível superior, em substituição aos contratos findos e sem acarretar majoração de despesa, ficando excepcionada a medida, prevista no inciso III, do art. 4º, do Ato Conjunto nº 06, de 01º de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Dado e passado nesta Cidade de Salvador, em 26 de junho de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

Desembargador CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
1º Vice-Presidente

Desembargador AUGUSTO DE LIMA BISPO
2º Vice-Presidente

Desembargador JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Bahia

Desembargador OSVALDO ALMEIDA BOMFIM
Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

ATO CONJUNTO Nº 14, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a 1ª Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais 2020.

O Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, o Desembargador JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA e o Desembargador OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL